

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO da Polícia Rodoviária Federal possibilita o protocolo de DEFESA, RECURSO e outros pedidos pela internet e facilita o acompanhamento do processo. Orientações estão disponíveis em <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>. NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM

NP
CTB

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº
76211314

NOTIFICADO V.Sa da Penalidade de Multa referente à infração de trânsito abaixo discriminada podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. Formulários, orientações e o link do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO estão disponíveis em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>.

DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: 09/11/2023

Órgão Autuador DPRF	Código do Órgão 000100	Espécie do Documento NP	CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM		
Auto de Infração Nº T623681056	NA Expedida em 03/03/2023	NP Expedida em 12/07/2023	Observações:		
Resultado da Defesa da Autuação e/ou P.A.E. Sem Registro	Nº do Processo Sem Registro	CONDUTOR AFIRMOU TER INGERIDO BEBIDA ALCOOLICA. RECUSOUSE A REALIZAR TESTE DE ALCOOLEMIA. ETIL LMETRO O ALCOLIZER; MODELO=LE5 NS 22001337			
Placa - UF BAX4C72-PR	Marca/Modelo/Espécie FIAT/FIORINO HD WK E - CAMINHONETE - CARGA				
Nome do Condutor EDSON DOS SANTOS DAVID	CPF/RG/Outros do Condutor 07812491986	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF 05144078735-PR			
Local da Infração / Sentido da Via BR282 KM219 UFSC - Crescente	Data 11/02/2023	Hora 21:40			
Nome do Município da Infração/UF/Código LAGES/SC - 81833	Código do PNV Não se aplica				
Código da Infração 7579	Desdobramento 0	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) Lei 9503/97(CTB) - 165 A			
Descrição da Infração Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/sub. psic for art.277					
Pontuação da Infração 7	Gravidade da Infração Gravissima	Valor (R\$) 2934.70	Código RENAINF 6799245335		
Medição Realizada	Valor Considerado	Limite Regulamentado	Unidade de Medida		
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código ///	Agente/Referenciador 1070993	Vencimento 09/11/2023	Valor do Documento (R\$) 2934.70	Desconto (R\$) 586.94	
Nome do Responsável pela Infração - art.257 da Lei 9503/97(CTB)	CPF/CNPJ	Outras Deduções 0.00	Valor a Pagar 2347.76		

Microsermã

Microsermã

Autenticação Mecânica

Microsermã

Microsermã

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.950005 17471.525174 2 95290000293470

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 09/11/2023
Cedente PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	Agência/Código Beneficiário 1607-1/333131-8
Data do Documento 12/07/2023	Nº do Documento 76211314
Espécie Doc. NP	Aceite N
Data do Processamento 12/07/2023	Nosso Número 29409500017471525
Uso do Banco Carteira 17/035	Espécie R\$
Quantidade 2934.70	Código RENAINF 6799245335
Instruções para Pagamento: Instruções para pagamento: O desconto concedido até o vencimento está previsto no caput do art. 284 da Lei 9.503/1997 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto por meio do sítio da PRF (www.prf.gov.br) ou dirigir/se a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APÓS O VENCIMENTO.	
SACADO DGX TERCEIRIZACAO EIRELI	(-) Desconto 586.94
	(-) Outras Deduções/Abatimentos 0.00
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor Cobrado 2347.76



28/8 Lucas passou para desconto em folha em 8x 293,47.